



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI N.º 1623 /98  
DATA 13 / 10 /98

“ Dá Denominação a Praça da Rodoviária.”

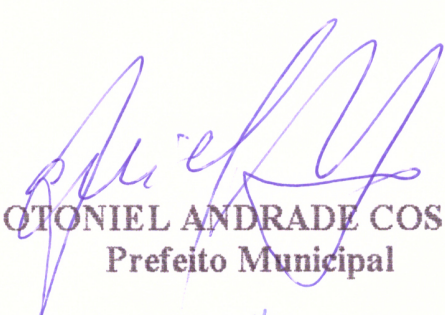
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou , eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica denominado o nome da PRAÇA DA RODOVIÁRIA, no nome do Senhor ANTONIO ANDRADE, podendo a família erguer Estátua de Bronze ou Placa Alusiva ao Hom enageado.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogando – se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Porto Nacional, aos treze dias do mês de Outubro do ano de 1.998.

  
OTONIEL ANDRADE COSTA  
Prefeito Municipal

Reg. ás Fls .....28.....Lv.....011.....

